Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 479 / 12

Protocolo: 36.512
Data: 31 / 10 / 12 Hora: 08:25
Ofício:
Aprovado na 31 SO, realizada
em 30/10/12 S/ adendo
Presidente

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Assunto: Implantação de estacionamento à 45º.
Ref:

Bertioga, 30 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O sistema de estacionamento a 45º, oferece diversas vantagens, como o aumento do nº de vagas, redução no tempo de manobra para estacionar, o que garante maior fluidez do trânsito e mais segurança e comodidade aos usuários.

A Rua Manuel Mendes Ventura localizada no bairro do Indaiá é um exemplo, pois onde foi implantado o sistema (altura do nº 497), o trânsito de veículos flui com maior facilidade, no entanto na mesma via (altura do nº 430) onde o sistema ainda não foi disponibilizado, os veículos que transitam pelo local, inclusive coletivos, tem sua passagem muitas vezes dificultada devido a falta de espaço ocasionada pelos veículo estacionados.

Sabemos que a implantação desse tipo de estacionamento requer um estudo técnico e de planejamento, contudo viabilizar o projeto e implantá-lo proporcionará grande melhora no trânsito local.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente da municipalidade para que proceda estudos afim de dotar o local em questão do estacionamento à 45º.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Departamento de Trânsito, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Tacianno Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Jurandyr José Teixeira das [illegible]
Vereador